



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 368

de 15 de dezembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a entidade COTENEC - Comunidade Terapêutica Nova Esperança e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a entidade COTENEC – Comunidade Terapêutica – Chapadão do Sul, inscrita no CNPJ 04.177.669/0001-04, com endereço à Rod. 060, Km 43, Linha Bom Jesus, Zona Rural, Chapadão do Sul-MS, visando o tratamento e recuperação de dependentes químicos e alcoólatras encaminhados pelo Município de Sonora, MS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

§1º - O prazo do de vigência do Termo autorizado neste artigo poderá ser prorrogado até 31.12.2024.

Art. 2º - Para fins de auxílio à comunidade terapêutica, fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade, as quais serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal